PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2021

Concede o diploma do mérito legislativo à Sra. Rita Maria de Almeida.

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprova e eu, Presidente, nos termos do inciso XX do art. 14 e do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma do Mérito Legislativo à Sra. RITA MARIA DE ALMEIDA, em reconhecimento à sua competência profissional e dedicação a população bonjardinense.

Art. 2º. O Título será representado por diploma especialmente confeccionado e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2021.

José Maria de Paula
Vereador

PROTOCOLO SAPL
sapl.bomjardimdeminas.mg.leg.br
Nº 807 em 19/10/21

JUSTIFICATIVA
Biografia da Sra. Rita Maria de Almeida

Rita Maria de Almeida, conhecida como Rita do Tozinho, nasceu na cidade de Santa Rita de Jacutinga-MG, no dia 16 de setembro de 1964, filha de Rozalina Francisca de Almeida e Sebastião Delgado de Almeida (Tozinho). Este é sua maior inspiração política, tendo exercido as funções de prefeito, vice-prefeito e vereador no município de Bom Jardim de Minas. Rita é casada com Alexandre Luiz da Silva e possui dois filhos, Daniela de Almeida Batista e Diego de Almeida Batista, e três netos, Pedro, Otávio e Maria Rita.

Iniciou seus estudos na Escola Estadual José Marinho de Araújo, na cidade natal. Aos oito anos de idade, mudou-se para Bom Jardim de Minas, onde estudou na Escola Estadual João XXIII e na Escola Estadual em Taboão, tendo ali concluído o ensino primário. Em Bom Jardim, estudou também na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, além de concluir o Curso Técnico em Contabilidade na Escola Orlando Altomare de Carvalho.

Como servidora pública, iniciou suas atividades em novembro de 1984 como secretária do Hospital Municipal da cidade. A partir de julho de 1987 até a sua aposentadoria, em dezembro de 2019, exerceu o cargo de Coordenadora do SIAT, com atribuições ligadas ao INCRA e ao IMA.

Em 2008, foi eleita vereadora de Bom Jardim de Minas, pelo partido Democratas (DEM), com 364 votos, a candidata mais votada daquele pleito. Candidatou-se à Prefeitura no pleito de 2012, obtendo 2103 votos, que representou 43,49% dos votos válidos. Em 2016, elegeu-se novamente para vereadora pelo mesmo partido.

Exerceu a presidência do Poder Legislativo municipal nos anos de 2011 e 2020, além de integrar a mesa diretora em outras funções, como secretária e vice-presidente.

Durante seu último mandato, foi autora e coautora de vários projetos e resoluções em diversas áreas, com destaque para as emendas impositivas coletivas e individuais, através das quais destinou recursos para a saúde, educação, obras e Conselho Tutelar. Alguns desses projetos e resoluções foram:

1) Projeto de Lei Ordinária 24/2017, que criou o Conselho Municipal de Segurança Pública e o Fundo Municipal de Segurança Pública.

2) Projeto de Lei Ordinária 38/2017, que declarou a manifestação cultural "Folia de Reis", bem como o Encontro Anual de Folia de Reis e os "Grupos de Capoeira" como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Bom Jardim de Minas, e criou o Dia Municipal da Capoeira.

3) Projeto de Lei Ordinária 3/2018, que dispôs sobre a criação da Feira Livre do Produtor Rural e Artesãos de Bom Jardim de Minas.

4) Projeto de Lei Ordinária 8/2018, que inseriu disposições sobre transparência de informações públicas na Lei Municipal n.º 1488/2017.

5) Projeto de Lei Complementar 3/2019, que dispôs sobre a alteração da Lei Complementar n.º 9/2014.

6) Projeto de Lei Ordinária 6/2019, que dispôs sobre a limitação de tráfego de veículos pesados nos locais e condições que menciona.

7) Projeto de Lei Ordinária 10/2019, que estabeleceu medidas de segurança a serem adotadas pelos estabelecimentos bancários e outros que promovem movimentação de valores.

8) Projeto de Lei Ordinária 32/2019, que dispôs sobre a denominação da arquibancada "Sr. Geraldo Rachid" no estádio Municipal Antônio Nogueira de Paula.

9) Projeto de Lei Ordinária 33/2019, que dispôs sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais, de serviços e similares, no município de Bom Jardim de Minas, às pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, obesos e portadores de Transtorno do Espectro Autista.

10) Projeto de Lei Ordinária 6/2020, que denominou a Praça Coronel Vicente Mauro.

11) Projeto de Lei Ordinária 7/2020, que dispôs sobre denominação do prédio escolar a ser construído no município como "Centro Educacional Infantil Professora Maria Alice Ribeiro de Paula Souza".

12) Projeto de Lei Ordinária 11/2020, que denominou o bairro Francisco Nogueira de Paula (Chico Nogueira).

13) Projeto de Lei Ordinária 37/2020, que denominou as vias públicas situadas no bairro Chico Nogueira.

14) Projeto de Lei Ordinária 39/2020, que modificou a Lei n.º 1585/2020.

15) Projeto de Lei Ordinária 49/2020, que denominou a Ponte Vereador Geraldo Francisco de Andrade no Distrito do Taboão.

16) Projeto de Lei Ordinária 50/2020, que denominou a Praça Chico D'água.

17) Resolução 1/2020, que dispôs sobre a reformulação das comissões permanentes da Câmara.

18) Resolução 2/2020, que aprovou, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas relativas ao exercício de 2018.

19) Resolução 3/2020, que regulamentou a realização de Sessões Virtuais e o funcionamento do Sistema de Deliberação à Distância (SDD) da Câmara Municipal.

20) Resolução 4/2020, que instituiu o Processo Legislativo Eletrônico e regulamentou o uso de ferramentas tecnológicas no âmbito da Câmara Municipal.

21) Resolução 5/2020, que criou a Câmara Mirim no Município de Bom Jardim de Minas e estabeleceu normas para seu funcionamento.

José Maria de Paula
Vereador